CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 352/2021 **Projeto de Lei Nº 241/2021**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: "Institui o Dia Municipal do Profissional da Construção Civil a ser comemorado no dia 26 de outubro e dá outras providências".

Autor: Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS.

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Aprovado ☐ **Arquivado** ☐ **Rejeitado** ☐ **Retirado pelo Autor** ☐

Autógrafo _____

Veto _____ **Aprovado** ☐ **Rejeitado** ☐

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 OUT 2021
às ____h____
Caroline Freiria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☑ Justiça e Redação
☑ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☑ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
26/10/21
Presidente

352

PROJETO DE LEI Nº 241/2021

"Institui o Dia Municipal do Profissional da Construção Civil a ser comemorado no dia 26 de outubro e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Profissional da Construção Civil a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

Parágrafo Único. A data de que trata o art. 1º passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2021.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador "Marcelo Alemar"
PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar uma data comemorativa para homenagear os trabalhadores da construção civil, bem como conscientizar a população acerca da importância da categoria, e da necessidade da utilização de equipamentos de proteção durante a realização do trabalho nas obras. Tal iniciativa mostra-se pertinente visto que não há dúvidas sobre a relevância da classe, a qual muitas vezes encontra-se desprestigiada, para a sociedade. Além disso, considerando o crescimento acelerado de Itapevi nas últimas décadas, verifica-se um valor especial dos referidos profissionais para o desenvolvimento do município.

No que se refere a utilização de equipamentos de proteção individual, resta claro ser fundamental a promoção de ações educativas, levando-se em conta o grande número de acidentes de trabalho que afetam a categoria. Dessa forma, informando a população sobre a questão, pretende-se um resultado a longo prazo através da conscientização. Vale destacar que em âmbito nacional já se comemora costumeiramente o dia do Trabalhador Civil em 26 de outubro, vindo este projeto apenas oficializar no calendário municipal tal data.

Portanto, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato simbólico de homenagem aos profissionais da construção civil do Município de Itapevi incluindo a data no calendário do município.

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi